

PROAD Nº 2171/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93.

REQUISITANTE: Secretaria de Auditoria Interna.

OBJETO: Participação do servidor Airton Oliveira Victor Filho no curso “Auditoria Contábil via SIAFI com Análise de Balancete”, promovidos pela ONE CURSOS, na modalidade online, no período de 24 a 27 de outubro, com carga horária de 20 horas.

CONTRATADA: ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA

CNPJ: 06.012.731/0001-33

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$ 1.690,00 (mil, seiscentos e noventa reais).

A contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 15/18).

Informação acerca da disponibilidade orçamentária (docs. 11/12);

O Parecer TRT7.DG.CJA Nº 410/2022 (doc. 21) opina pela legalidade da contratação.

À consideração superior.

Fortaleza, 22 de agosto de 2022.

Lenívia de Castro e Silva Mendes

Seção de Apoio às Contratações

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À **Diretoria-Geral**, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Fortaleza, 22 de agosto de 2022.

Maria Eveline Fernandes Barreto

